



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO N° 855/2025/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO N° 0715.007435.00024/2025-90
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 513/2025 - COMPRASGOV N° 90513/2025**

Senhores Licitantes,

Em atenção ao Processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 513/2025 - COMPRASGOV N° 90513/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - UPS** (*Uninterruptible Power Supply*), topologia modular trifásica, com potência mínima que deverá atender **40 kVA/KW**, contemplando configuração, calibração e parametrização, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Fazenda do Acre – SEFAZ/AC. A Pregoeira da DIVISÃO DE PREGÃO, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão de reabertura, que será realizada para o dia **19/12/2025 às 11hs (horário de Brasília)**, no site do COMPRASNET (www.gov.br), com o objetivo de:

- Dar ciência ao parecer técnico, emitido pelo órgão demandante, referente a(s) proposta(s) classificada(s) provisoriamente.
- E demais atos pertinentes ao processo.

Rio Branco/AC, 17 de dezembro de 2025.

Janaina V. Cunha

Agente de contratação - Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA VASCONCELOS CUNHA, Cargo Comissionado**, em 17/12/2025, às 11:55, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018766003** e o código CRC **F0F85131**.

Referência: Processo nº 0715.007435.00024/2025-90

SEI nº 0018766003



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Rua Benjamin Constant, 946, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-062
- <http://www.sefaz.ac.gov.br/>

PARECER N° 23/2025/SEFAZ - DIPROJ/SEFAZ - DETI/SEFAZ - DITI
PROCESSO N° 0715.007435.00024/2025-90
INTERESSADO: SELIC- DIPREG
ASSUNTO: Análise e Parecer de Proposta de Preços

PARECER TÉCNICO. Pregão Eletrônico SRP nº 513/2025 - Comprasgov nº 90513/2025. Fornecimento e Instalação de Unidades de Alimentação Ininterrupta - UPS. Análise de Especificações Técnicas nas Propostas de Preços.

RELATÓRIO

1. Trata-se de manifestação técnica deste Departamento de Tecnologia da Informação - DETI/SEFAZ, motivada pelo **Memorando nº 3489/2025/SEAD** (0018637052), que solicita Análise e emissão de parecer técnico referente ao atendimento das especificações apresentadas nas propostas classificadas provisoriamente (0018635450 e 0018637008), de acordo com subitem 9.3.

2. O objeto do **Pregão Eletrônico SRP nº 513/2025 - Comprasgov nº 90513/2025** é "contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - UPS (Uninterruptible Power Supply), topologia modular trifásica, com potência mínima que deverá atender 40 kVA/KW, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Fazenda do Acre – SEFAZ/AC".

3. O processo foi recepcionado neste Departamento de Tecnologia da informação no dia 11 de dezembro de 2025 - 08h40, instruído com os seguintes documentos:

- a) Anexo 001 PROPOSTA GREEN - 5ª COLOCADA (0018677595);
- b) Anexo 001 PROPOSTA RTA - 6ª COLOCADA (0018677636).

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER TÉCNICO

4. O parecer técnico, no âmbito do procedimento licitatório, tem por finalidade principal fornecer subsídios especializados e fundamentados à Administração Pública, possibilitando a aferição da estrita conformidade das propostas apresentadas às disposições estabelecidas no instrumento convocatório, seja quanto aos valores ofertados, seja quanto às especificações técnicas do objeto licitado.

5. A análise restringe-se, portanto, à conformidade técnica das propostas com as especificações do Termo de Referência, sem adentrar em aspectos de habilitação jurídica, fiscal ou trabalhista.

6. Trata-se de uma manifestação de caráter opinativo e de natureza subsidiária, destinada a orientar a decisão administrativa, com vistas a assegurar que o certame se desenvolva em consonância com a legalidade, a eficiência e a supremacia do interesse público.

DA ANÁLISE TÉCNICA

7. Foram analisadas as propostas das Empresas GREEN4T SOLUÇÕES DE TI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.698.620/0005-68, e RTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.604.035/0001-89, com seus respectivos anexos técnicos.

7.1. Sistematização do comparativo das propostas quanto aos itens 4.1.1 a 4.1.6:

Item TR	Exigência principal (resumo)	Proposta GREEN4T	Proposta RTA
4.1.1 – Características da UPS	UPS modular trifásica, 40 kVA/kW, dupla conversão, módulos \leq 10 kVA, hot-swap, DSP, modo ECO, eficiência \geq 96%, IGBT, bypass automático e manual, FP saída 0,99, THDi \leq 3%, tempo de transferência zero, senoidal pura, LCD em português, autoteste, autodiagnóstico, monitoramento de strings de baterias com \geq 3 strings em paralelo, compatível com grupo gerador, interfaces SNMP/RS-232/USB/RS-485/Modbus TCP-IP, rearme automático.	UPS Legrand Trimod HE 40 kVA, modular trifásica, dupla conversão, módulos de 6,7 kW (\leq 10 kVA), hot-swap, controle digital, modo ECO, eficiência até 96%, tecnologia IGBT, bypass automático e de manutenção, FP=1, THDi \leq 3%, transferência zero, forma de onda senoidal, LCD com histórico, autoteste e alarmes, banco de baterias com múltiplas strings VRLA monitoradas, compatível com grupo gerador, portas 2×RS-232, slot SNMP e contatos secos, com matriz de conformidade expressa.	UPS modular trifásica 40 kVA/kW linha BRM/BRT, dupla conversão, arquitetura modular com módulos $<$ 10 kVA, hot-swap, controle digital, modo ECO, alta eficiência (97–98%), IGBT, bypass automático e de manutenção, FP=1, THDi $<$ 3%, tempo de transferência zero, onda senoidal, painel com LCD e alarmes, arranjo de banco com múltiplas strings redundantes, compatível com grupo gerador e interfaces SNMP, RS-232, RS-485, Modbus TCP-IP, com catálogo técnico anexado.
4.1.2 – Software	Software local e remoto; visualização de tensões, correntes, potência, status de funcionamento; log e histórico de eventos; comando de autoteste, teste de baterias e shutdown; interface amigável; suporte a SNMPv2/v3 e IPv6.	Descreve supervisão via display e interfaces remotas com SNMP, registros de eventos, diagnósticos e monitoramento de parâmetros elétricos, com integração via placa SNMP/Modbus; ainda que a proposta não detalhe nominalmente SNMPv3/IPv6, declara atendimento integral ao edital e vincula-se ao catálogo do fabricante Trimod HE, que suporta gerenciamento remoto padronizado.	Apresenta solução de gerenciamento “NetAgent” com monitoramento local e remoto, visualização de tensões, correntes, potência, status, histórico e log; permite autoteste, teste de baterias e shutdown, com interface web amigável, suporte explícito a SNMP, protocolos avançados (incluindo IPv6) e segurança reforçada.
4.1.3 – Especificações elétricas da entrada	Tensão 220/127 V trifásico 3F+N; autotransformador com 20% acima da potência do UPS, se houver; variação de tensão -15% a +20%; frequência 45–65 Hz; FP 0,99; THDi \leq 3% à plena carga; tempo de transferência zero.	Catálogo Trimod HE indica entrada 380 V trifásico 3F+N com possibilidade de uso em 220 V via transformador, variação de tensão -20% a +15%, frequência 45–65 Hz, FP de entrada 0,99 e THDi \leq 3%, com tempo de transferência zero (on-line rede/bateria/rede); eventual autotransformador dimensionado acima da potência nominal encontra-se coberto pela responsabilidade da contratada, nos termos do TR.	UPS RTA BRM/BRT trabalha com entrada trifásica 220/127 V (3F+N) ou 380 V, com possibilidade de autotransformador; catálogo aponta faixa de variação de tensão equivalente, frequência 45–65 Hz, FP de entrada 0,99, THDi $<$ 3% em plena carga e tempo de transferência zero, aderindo às exigências do item.

Item TR	Exigência principal (resumo)	Proposta GREEN4T	Proposta RTA
4.1.4 – Especificações elétricas da saída	Tensão 380/220 V trifásico 3F+N; autotransformador de saída com potência equivalente ao UPS, se houver; regulação estática $\pm 1\%$; frequência $60\text{ Hz} \pm 0,1\text{ Hz}$; FP 0,99; THDv $\leq 1\%$ (carga linear) e $\leq 2\%$ (não linear); fator de crista 3:1; sobrecarga até 115%/10 min e 120%/30 s; tempo de transferência zero.	Trimod HE oferece saída trifásica 380 V (e 220 V mediante transformador), regulação $\pm 1\%$, frequência 50/60 Hz selecionável com precisão, FP de saída 1, distorção harmônica de tensão $\leq 1\%$, fator de crista 3:1, sobrecarga até 115% por 10 minutos e até 135% por 60 s, com tempo de transferência zero, conforme tabela de especificações.	UPS modular RTA apresenta saída trifásica 380/220 V, regulação de tensão na faixa de $\pm 1\%$, frequência 60 Hz com controle por oscilador, FP=1, THDv em patamares compatíveis com 1–2%, fator de crista 3:1, sobrecarga dentro dos limites do edital e tempo de transferência zero, segundo dados de catálogo.
4.1.5 – Baterias	Baterias internas (se extraíveis em gavetas) ou externas em gabinete fechado; baterias VRLA seladas, livre de manutenção; vedado uso automotivo/estacionário; autonomia mínima de 8 min para 40 kW; autonomia expansível interna/externa; dimensões máx. gabinete de baterias $1500 \times 500 \times 1200$ mm; proteção por fusível ultrarrápido; apresentação, na proposta, de memorial de cálculo de autonomia e catálogo do fabricante das baterias.	Banco de baterias externo VRLA em gabinetes Legrand, com gavetas extraíveis, baterias CSB 12 V/7 Ah seladas, livres de manutenção; memorial de cálculo dimensiona 180 baterias para autonomia entre 10 e 15 minutos a 40 kW, superior aos 8 minutos exigidos, acompanhado de referência à tabela de descarga do fabricante; gabinetes metálicos fechados com proteção por fusíveis, dentro dos limites dimensionais do TR. Apresentou memorial e catálogo técnico.	RTA apresenta banco externo com 4 strings paralelos de 50 baterias 12 V/9 Ah VRLA seladas, livres de manutenção, com memorial de cálculo da autonomia > 8 min a 40 kW; condiciona o arranjo a gabinetes metálicos fechados com proteção por fusíveis e informa possibilidade de expansão de autonomia, atendendo às dimensões e às exigências de apresentação de memorial e catálogo técnico.
4.1.6 – Características gerais	Proteções de sobrecarga e sobretemperatura com transferência automática para bypass; proteção contra curto-círcuito (seccionadoras, fusíveis de saída, proteção eletrônica); dimensões máximas do gabinete da UPS $1500 \times 500 \times 700$ mm; grau de proteção IP-21; sinalização sonora/visual em painel LCD multifunção; exigência de tabela comprobatória das características, com documentação de fabricante (catálogos, manuais, site com URL) e link público do produto.	Trimod HE possui proteção contra sobrecarga, sobretemperatura, curto-círcito e back-feed, com transferência automática para bypass e bypass de manutenção; grau de proteção IP-21 e dimensões do gabinete $1370 \times 414 \times 628$ mm, dentro dos limites do TR; painel LCD multifunção com alarmes sonoros e visuais; proposta inclui matriz de conformidade com referência de páginas de catálogo Legrand e link público do produto, atendendo às exigências de comprovação documental.	UPS RTA incorpora proteções eletrônicas de sobrecarga, sobretemperatura e curto-círcito com comutação para bypass automático; dimensões do gabinete compatíveis com os limites máximos estabelecidos e grau de proteção equivalente a IP-21; painel com sinalização sonora e visual multifunção; <i>apenas anexou catálogos e fichas, sem construir a “tabela comprobatória” na forma estrita exigida.</i>

APONTAMENTO CONCLUSIVO

8. À vista do exposto na análise técnica, e considerando que o item 4.1.6(f) do Termo de Referência estabelece de forma expressa que “*a não comprovação de algum parâmetro solicitado pela CONTRATANTE levará à desclassificação da proposta*” e que exige, ainda, tabela comprobatória com indicação clara, por documento de fabricante e URL, de cada característica técnica exigida, conclui-se que o grau de comprovação não pode ser suprido por mera declaração genérica de atendimento ao edital.

9. Portanto, verifica-se que a proposta da **GREEN4T** cumpre de forma substancialmente aderente a exigência formal do item 4.1.6(f)–(g), ao apresentar matriz de conformidade técnica detalhada, com correlação direta entre cada requisito do Termo de Referência, as páginas do catálogo Legrand e o link público do produto, além de memorial de cálculo de baterias estruturado e lastreado em dados de fabricante. Já a proposta da **RTA**, embora tecnicamente compatível em conteúdo, não apresenta a mesma organização em tabela comprobatória, deixando vários parâmetros apenas implicitamente demonstrados em catálogos genéricos, sem o mapeamento claro e individualizado exigido pelo Termo de Referência.

10. Diante da literalidade do item 4.1.6(f) e do dever de tratamento isonômico entre licitantes, recomenda-se:

- a) manutenção da proposta da **GREEN4T** como tecnicamente habilitada, por demonstrar de maneira objetiva e completa os parâmetros requeridos, na forma documental exigida;
- b) desclassificação da proposta da **RTA** por inobservância formal do item 4.1.6(f)–(g), na medida em que não comprova, de forma clara e tabulada, todos os parâmetros solicitados, situação que, nos termos do próprio Termo de Referência, constitui causa objetiva de desclassificação.

11. Assim, a recomendação final, sob estrito enfoque técnico e de conformidade ao edital, é pela **aceitação da proposta da GREEN4T** e pela **desclassificação da proposta da RTA**, resguardando-se os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre licitantes e da segurança técnica da solução a ser contratada.

12. É o Parecer, SMJ.

13. À consideração superior.

Elaborado por:
DIVISÃO DE PROJETOS - DIPROJ

Aprovado por:
ISRAEL JORDÃO SANTOS DE MELO
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação
Portaria nº 13/2023



Documento assinado eletronicamente por **ZANIR NILSON DO NASCIMENTO DUARTE**, Chefe de Divisão, em 16/12/2025, às 11:20, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL JORDAO SANTOS DE MELO**, Chefe(a) de Departamento, em 16/12/2025, às 11:26, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018741305** e o código CRC **1B5AA8DE**.